

# CONSTITUCIONALIDADE INCONSTITUCIONALIDADE E SEUS EFEITOS

**1º. PONTO: REVISITANDO A DISTINÇÃO ENTRE CONTROLE DIFUSO E CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE**

**2º. PONTO: O CRITÉRIO REAL DA DISTINÇÃO: SISTEMA DE JURISDIÇÕES SEPARADAS E DE JURISDIÇÕES FUSIONADAS**

**3º. PONTO: PROBLEMAS DA FUSÃO DE JURISDIÇÕES:**

- 1. EMPOBRECE GRAVEMENTE TANTO A JURISDIÇÃO ORDINÁRIA QUANTO A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL (EQUIDADE E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS)**
- 2. FERE GRAVEMENTE O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEI (PRINCÍPIO DA LEGALIDADE)**
- 3. PÕE O JUIZ ORDINÁRIO ACIMA DO PRÓPRIO PODER CONSTITUINTE: FAZ DO JUIZ ORDINÁRIO JUIZ CONSTITUCIONAL.**